## Processo Nº 3.905/2021 Chamamento Público Nº001/2021

**PLANO DE TRABALHO ATENDIMENTO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA**

## PANDEMIA COVID 19

***“É o reconhecimento de que a pobreza e a vulnerabilidade não são frutos de trajetórias e posicionamentos individuais, e, sim, de resultados construídos histórica, social, política e economicamente, pois um Estado só se responsabiliza pela instauração de um sistema de proteção quando reconhece a coletivização da demanda e a necessidade de atendê-la”(RIZZOTI, ALMEIDA & ALBUQUERQUE, 2010)***

## Tailane Pereira Souza Responsável Técnica

**Fernanda da Rocha Costa**

## Presidente

**Mogi Mirim, 20 de Maio de 2021**

**PLANO DE TRABALHO MOGI MIRIM**

1. **IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

## 1.1- Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Associação SOS Cristão CNPJ: 20.004.071/0001-70

Endereço Administrativo (Para Correspondência) – Avenida Bertioga, 1345 Bloco A Apto 403 Vila Tupi CEP 13.225-000 Várzea Paulista/SP

***Endereço da Unidade de Acolhimento Várzea Paulista (Prédio Alugado)***: Rua Dois Nº 27 Residencial Vale Verde Jardim Bertioga – Várzea Paulista

Telefones: (11) 99418-9608

E-mail institucional: [sosvarzeapaulista@yahoo.com.br](mailto:sosvarzeapaulista@yahoo.com.br) Site: [www.soscristao.com.br](http://www.soscristao.com.br/)

***Endereço da Unidade de Acolhimento Itatiba (Prédio da Municipalidade):*** Avenida Prefeito Erasmo Chrispim, 1500, Bairro do Engenho – Itatiba/SP

Telefone: (11) 4487-2646

DRADS de Referência: Campinas/SP

## 1.2- Identificação do responsável legal

Nome: Fernanda da Rocha Costa RG: 40.106.454-2

CPF: 427.483.038-14

Formação: Advogada

Endereço: Rua São José do Rio Pardo, 681 Jardim Paulista CEP: 13222-040

Município: Várzea Paulista/SP Telefones: (11) 44932895

E-mail [institucional:sosvarzeapaulista@yahoo.com.br](mailto:sosvarzeapaulista@yahoo.com.br)

## 1.3- Identificação do Jurídico Responsável

Nome: Dr. Amaury Ricardo Piccolo OAB/SP: 300.208

Escritório na Avenida Fernão Dias Paes Leme, 491- A – Centro – Várzea Paulista/SP – CEP: 13.220-001 Fone – 4595-1356

## 1.4- Identificação do responsável técnico pela execução do serviço/projeto qualificado

Nome: Tailane Pereira Souza RG: 33.733.090

CPF: 323.752.628-24 CRP 108236/06

Formação: Psicóloga

Endereço: Rua Alocacias, 475 Jd. Bertioga Várzea Paulista/SP CEP: 13225-300

Município: Várzea Paulista / SP Telefones: (11) 94175-6677

E-mail Pessoal: [tai\_psicologia@yahoo.com.br](mailto:tai_psicologia@yahoo.com.br)

## APRESENTAÇÃO DA OSC 2.1- Experiência Prévia

* + ***Possui contrato Nº 44/15 celebrado aos 29 de Julho de 2015 com a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista***, através de lei autorizativa Nº 2.251 de 13 de Julho de 2.015. Possui aditivo ao contrato Nº 44/2015 através de Lei autorizativa Nº 2.275 de 12 de Abril de 2016 por intermédio da ***Secretaria de Desenvolvimento Social e da Secretaria de Saúde para acolhimento e tratamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo idosos, o mesmo foi renovado através de Termo de colaboração nº113/2020 em 31/12/2020;***
  + ***A OSC possui Termo de colaboração Nº 05/2019, realizado através de chamamento público nº 11/2019 entre a Prefeitura Municipal de Itatiba***, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social, trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional de pessoas em situação de rua do Município Itatiba e
  + ***Possui Termo de colaboração Nº 01/2020, realizado através do Processo Administrativo nº 02416/2020 entre a Prefeitura Municipal de Itatiba***, por intermédio da Secretaria Municipal de ação social, trabalho e renda para serviço de abordagem social e acolhimento institucional emergencial devido a Pandemia Covid-19 de pessoas em situação de rua do Município Itatiba.

## 2.2- Certificações

* Possui o ***Título de utilidade Pública Municipal*** através de Lei autorizativa Nº 2.242 de 16 de Abril de 2016;
* Possui ***Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social*** bem como inscrição no ***Conselho Municipal de Saúde*** do município de Várzea Paulista desde o ano de 2015;
* Possui o certificado CRCE ***(Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades)*** do Estado de SP;
* Possui o ***CNEAS – Cadastro Nacional das entidades de Assistência Social*** pelo Ministério do Desenvolvimento Social;
* Possui certificado no ***Pró Social*** Cadastro de entidades pela DRADS (Diretoria Regional de Assistência Social) de Campinas e
* Possui ***laudo técnico de avaliação LTA*** da Gestão de obras do Município de Várzea Paulista bem como

### AVCB (Bombeiros), PPRA e PCMSO e Inscrição na Vigilância Sanitária.

* Possui todas as ***Prestações de contas aprovadas*** desde o ano de 2015 pelo Tribunal de contas. Recebemos a Visita desse mesmo órgão no ano de 2017.

## 2.3- Atuação em Rede

A OSC SOS Cristão desenvolve trabalho em rede através das políticas públicas estabelecidas pelo SUAS (Sistema único de assistência social) e SUS (Sistema único de saúde). Todos os usuários do programa são encaminhados pelo CREAS do município.

## 2.4- Relevância Pública e social

A Associação SOS Cristão surge em meio a um movimento da sociedade civil, no ano de 2014, onde várias pessoas do município de Várzea Paulista, preocupadas em levar dignidade as pessoas em situação de rua, que transitavam no território da cidade de Várzea Paulista, sentiram a necessidade de constituir um Programa voltado às pessoas excluídas da sociedade. Não se pretende apenas “saciar a fome” desse contingente de excluídos; mas utilizará a comida e acolhida como um instrumento de aproximação e contato, com a notável característica de oferecer muito amor, despertando neles um lampejo de esperança e um despertar de consciência que permita se ancorarem na intenção do movimento, iniciando um caminho de recuperação.

A OSC SOS Cristão tem por finalidade atender pessoas que necessitam de atendimento emergencial, voluntário ou que encaminhadas pelo poder público que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, bem como diz o Art.4º do estatuto social que a OSC tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, em especial moradores de rua e pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, através de casa de acolhida, casa de passagem, casa abrigo e clínica de tratamento a dependentes químicos e álcool, associados à inclusão social, educação para o trabalho e ações de cidadania. Sem distinção de raça, cor ou gênero ou de religião conforme o parágrafo único do estatuto. O parágrafo segundo vem de encontro afirmando que para a consecução de suas finalidades, a OSC poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar, administrar ou executar ações e projetos visando:

1. – Ressocialização;
2. – Tratamento de dependentes químicos e de álcool;
3. – Promoção gratuita de educação, de saúde, observando se a forma complementar de participação, incluindo prevenção DST, consumo de drogas e bebidas alcoólicas;
4. – Desenvolvimento econômico e social de pessoas em situação de vulnerabilidade; V – Promoção da educação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável;
5. – Promoção do voluntariado e oferta de estágios em nossas unidades;
6. – Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiências, dos direitos da mulher e da criança e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
7. – Promoção da espiritualidade, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

E, conforme paragrafo quarto e quinto, a OSC não distribuirá entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados e doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações ou parcelas do seu patrimônio. Bem como adota práticas administrativas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. E a prestação de contas da OSC observará as normas e os princípios fundamentais da contabilidade e as normas Brasileiras da contabilidade conforme o artigo 34º.

Paralelo aos projetos financiados pelo poder público, a OSC SOS Cristão sempre se engaja em outros projetos com a participação da sociedade, ampliando o projeto já existente e garantindo uma forma de contrapartida ao município em que está.

Exemplo disso é o acompanhamento do usuário no momento em que ele irá se desligar do projeto, desenvolvendo busca por doações com a sociedade para que o usuário se estabeleça de uma forma digna no seu novo local de convício, nesta ação inclui pequenas reformas do local e obtenção de moveis, eletrodomésticos entre outras necessidades.

Outro projeto de contrapartida, é a promoção da horta solidaria, com a participação dos usuários do equipamento, onde eles desenvolvem atividades diárias bem como formação para geração de renda. Esse projeto visa atender com verduras orgânicas um determinado grupo especifico. (Por exemplo famílias atendidas pelo programa viva leite de uma determinada região)

## Missão

Promover um novo contexto visando uma nova direção de vida para as pessoas em situação de rua a fim de resgatar a esperança de viver e voltar ao convívio familiar e/ou social.

## Visão

Promover a recuperação física, social e espiritual de pessoas em situação de rua, minimizando a exclusão na cidade.

## Valores

Dignidade, Justiça social, Compromisso, Espiritualidade, Caridade e Amor.

## Caracterização Socioeconômica da Região e do Serviço e Justificativa para o Projeto

Mogi Mirim foi fundada por bandeirantes que buscavam pedras preciosas em Minas Gerais e Goiás. O nome vem do tupi e significa Pequeno Rio das Cobras. O arraial de Mogi Mirim já possuía bom número de habitantes em 29 de julho de 1747, quando começaram a ser cavados os alicerces da primitiva Igreja Matriz de São José. A elevação da Freguesia de São José de Mogi Mirim a Vila se deu em 22 de outubro de 1769.

A Vila de São José de Mogi Mirim passou a abranger um enorme território, com limites no rio Atibaia e no rio Grande, este na divisa entre São Paulo e Minas Gerais. Com o passar do tempo, foram se formando arraiais e povoados como Franca, Casa Branca, Rio Claro, Mogi Guaçu, Itapira, São João da Boa Vista, Serra Negra, Pinhal e inúmeros outros. Em 1886, os fazendeiros de Mogi Mirim começaram a angariar o trabalho de imigrantes estrangeiros para suas lavouras de café e algodão. Eram italianos, portugueses, espanhóis e, posteriormente, sírio-libaneses e japoneses.

Localizada a leste do Estado de São Paulo, Mogi Mirim está 611 metros acima do nível do mar. A temperatura anual varia entre 18°C e 28°C. O território de Mogi Mirim totaliza 499 quilômetros quadrados. A população estimada está próxima de 90 mil habitantes. O Município é servido por três rodovias: A Rodovia “Adhemar Pereira de Barros” (SP-340) (Campinas-Águas da Prata), que possui pista dupla e serve de ligação de Mogi Mirim com Campinas, São Paulo e o Porto de Santos. A Rodovia “José Tosello” (SP-147), em pista dupla, faz a ligação do município com Itapira e Sul de Minas Gerais. No braço inverso, faz o elo entre Mogi Mirim e Limeira, alcançando a Rodovia Anhanguera. Por último, a Rodovia “Wilson Finardi” (SP-191) permite a ligação do município com Conchal e Araras, alcançando igualmente a Rodovia Anhanguera.

Por essas características de localização entre grandes rodovias, entende se que o Município tornou-se um local atrativo para pessoas que vivem a margem da sociedade, os chamados excluídos, invisíveis, sem teto, enfim, as pessoas que vivem em situação de rua. Consideram-se pessoas em situação de rua as pessoas cuja renda per capita é inferior à linha de pobreza, que não possuem domicílio e pernoitam nos logradouros da cidade, nos albergues ou qualquer outro lugar não destinado à habitação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo 1º diz que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

A Constituição Federal garante os direitos mínimos a todos os seres humanos, como exemplo, o direito à vida que é gerador de todos os demais, à liberdade, à saúde, à integridade física, à educação, à moradia, entre outros. Para assegurá-la o governo regulamenta e executa ações relativas ao meio ambiente, à salubridade no espaço de trabalho, aos direitos do consumidor, aos direitos dos idosos e dos deficientes físicos e mentais, à distribuição de medicamentos, à obtenção dos documentos básicos do cidadão, etc. É proibida a aplicação da pena de morte e a repressão ao homicídio, que são formas de violações ao direito à vida.

Para o exercício dos direitos é necessário a apresentação de documentos básicos tais como as certidões, de nascimento, casamento e óbito. São obrigatórios para o exercício da cidadania: Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Titulo de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitidos

no cartório de registro civil ou em órgãos públicos, (No caso de perda, a segunda via também será retirada nos cartórios ou na repartição pública. É importante que se registre ocorrência policial no caso de perda e extravio. A primeira via da certidão de nascimento e óbito é gratuita).

É importante destacar a existência da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). De acordo com a LOAS, os atendimentos as pessoas em situação de rua devem ser oferecidos sem discriminação e com o devido respeito à dignidade e à autonomia das pessoas. Essa lei também garante, expressamente, a criação de programas de amparo às pessoas em situação de rua (art. 23).

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome realizou entre os anos de 2007 e 2008 uma pesquisa em 71 cidades brasileiras com população superior a 300 mil habitantes, abrangendo as capitais (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre). Segundo esta pesquisa, cujos dados foram divulgados em 2008, há 31.922 indivíduos que utilizam as ruas como moradia, no entanto, esses números são bem maiores, pois cidades importantes não se incluíram na pesquisa.

A política nacional para inclusão social da população em situação de rua aponta que 0.061% da população das cidades são moradores em situação de rua. Entre a população em referência predominam as pessoas do sexo masculino (82%), com idade entre 25 e 44 anos (53%) e que nunca estudaram ou não concluíram o ensino fundamental (63,5%). Em relação à cor, 39,1% são pardos, 27,9% negros, 29,5% brancos, 1,3% indígenas, 1% amarelo oriental e 1,2% de cor não identificada.

### “É o reconhecimento de que a pobreza e a vulnerabilidade não são frutos de trajetórias e posicionamentos individuais, e, sim, de resultados construídos histórica, social, política e economicamente, pois um Estado só se responsabiliza pela instauração de um sistema de proteção quando reconhece a coletivização da demanda e a necessidade de atendê-la”(RIZZOTI, ALMEIDA & ALBUQUERQUE, 2010)

Paralelo a esse contexto, o ano de 2020 começou com a notícia do surgimento de um novo coronavírus causador da Covid-19, uma doença altamente transmissível e em alguns casos letais. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo corona vírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia, na data de 27 de abril de 2021 somavam mais de 14 milhoes de brasileiros infectados e 392 mil mortes.

A pandemia da COVID-19 é um problema de saúde pública global que imprimiu uma nova dinâmica à economia mundial. A rápida propagação da doença e o uso do distanciamento como forma de prevenção expuseram as desigualdades sociais e urbanas das cidades capitalistas. No Brasil, como em outros países, o isolamento social promoveu rápidas mudanças no mercado de trabalho, com impactos mais severos para 37,3 milhões de pessoas que vivem na informalidade, já que elas não têm direitos como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e seguro-desemprego. Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), as primeiras demissões estão

ocorrendo entre aqueles que vivem do trabalho precário, como terceirizados, balconistas, garçons, funcionários de cozinha, diaristas, manipuladores de bagagem e produtos de limpeza.

Nesse contexto, além da crise sanitária, uma das consequências da pandemia é o aumento do desemprego e, portanto, a elevação da informalização do trabalho, dos terceirizados, dos subcontratados, dos flexibilizados, dos trabalhadores em tempo parcial e do subproletariado. Essa população precisará ser assistida com políticas voltadas a protegê-la da fome e da pobreza, ou seja, necessitará ser inserida numa rede de proteção social. O desafio é fenomenal, tendo em vista que uma das marcas do capitalismo globalizado e liberal. Com o objetivo o Atendimento à Pessoa em Situação de Rua no contexto da Pandemia COVID-19 e seus efeitos. Tem como enfoque o atendimento diário e a busca ativa, bem como a execução de acolhimento temporário para esta população conforme embasamento da Política Nacional de Assistência Social e o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

A pandemia causada pela COVID-19 é uma ameaça que alcança todas as pessoas, sem distinção de classe social. No entanto, há grupos atingidos que são mais vulneráveis. Tem-se empreendido esforços para minimizar os riscos de contaminação e as consequências sociais dela decorrentes, principalmente atentando para os grupos mais vulneráveis, em especial os idosos e as pessoas em situação de rua. O desafio que a nação tem é enorme e é necessária a colaboração ativa dos entes públicos, das organizações da sociedade civil e da comunidade para atravessarmos esse momento crítico.

Neste contexto de pandemia acompanha-se no cenário nacional o crescimento do número de pessoas em situação de rua, tendo a Assistência Social a prerrogativa do atendimento a esta população.

Pesquisas apontam que o Estado de São Paulo possui 13.666 pessoas em situação de rua. Mogi Mirim entre 2018 e 2019 atendeu a 1782 pessoas que utilizam ou utilizaram a rua como forma de moradia e/ou subsistência, bem como pessoas em trânsito denominadas migrantes e itinerantes.

A população em situação de rua, neste Município, utiliza as praças públicas e outros espaços para pernoitarem, ficando expostas a todo tipo de violências, agravos de saúde, doenças, preconceitos e segregações.

Desta forma, a execução deste Projeto, visa garantir espaço de convivência, busca ativa e acolhimento temporário para esta população, além do fortalecimento de sua identidade como cidadão para que possam reconstruir um novo Projeto de Vida. Pretende-se também buscar a garantia de privacidade e isolamento nos casos suspeitos e confirmados de contaminação pelo COVID -19.

Entendemos ainda que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade civil, necessita da participação essencial do terceiro setor na oferta dos serviços, programas e projetos de Assistência Social.

Nessa perspectiva a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, publicou através de **Processo Nº 3.905/2021, Chamamento Público Nº001/2021, seleção de propostas para a celebração de parceria com a Prefeitura do Município de Mogi Mirim**, através da Secretaria de Assistência Social torna público o presente edital para realizar Chamamento Público para celebração de termo de colaboração para execução de Projeto de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua frente a PANDEMIA COVID 19, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, para Projeto de Assistência Social para

atendimento diário, busca ativa e acolhimento temporário de Pessoas em Situação de Rua no município de Mogi Mirim/SP no contexto de enfrentamento da PANDEMIA COVID 19 e seus efeitos, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade

## NOME DO PROJETO

Atendimento a Pessoa em Situação de Rua – Enfrentamento ao Covid

## PÚBLICO

Adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência no contexto de enfrentamento da PANDEMIA COVID 19 e seus efeitos.

## OBJETO

Projeto de Assistência Social para atendimento diário, busca ativa e acolhimento temporário de Pessoas em Situação de Rua no município de Mogi Mirim/SP no contexto de enfrentamento da PANDEMIA COVID 19 e seus efeitos.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO E QUANTITATIVOS

* 1. **META E PÚBLICO ALVO**
     1. Pessoas em Situação de Rua e/ou migrantes e itinerantes, tendo como meta a média diária de: 15 pessoas no atendimento;

15 abordagens na busca ativa;

15 pessoas no acolhimento temporário.

## DESCRIÇÃO DO PROJETO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

**8.1. Descrição geral:** Projeto ofertado com a finalidade de assegurar trabalho social de atendimento, busca ativa e acolhimento temporário, buscando a resolução de necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Projeto também oferecerá diariamente, além das abordagens e atendimentos técnicos, higiene corporal, alimentação matinal e noturna, e local para pernoite e isolamento nos casos suspeitos e confirmados de contaminação pelo COVID -19.

## IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA DO SERVIÇO

Municipal

## OBJETIVOS

* 1. **Objetivo Geral**

Assegurar o atendimento diário, busca ativa e acolhimento temporário para Pessoas em Situação de Rua no município de Mogi Mirim.

## Objetivos específicos

* Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
* Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
* Promover ações de sensibilização de possibilidade de retorno familiar;

-Fornecer alimentação matinal e noturna às pessoas identificadas na abordagem social e usuários atendidos;

* Fornecer higiene corporal às pessoas e disponibilização de acessos a banheiro;
* Assegurar espaço para lavagem de roupas e guarda de pertences de uso pessoal;
* Garantir a satisfação do público-alvo;
* Fornecer informações claras e acessíveis sobre o COVID-19;
* Fornecer Kits de higiene individuais;
* Contribuir na identificação de quem possa estar com sintomas e/ou doente, para orientar e encaminhar para os Serviços de Saúde,
* Oferecer local para isolamento nos casos suspeitos e confirmados de contaminação pelo COVID19 as pessoas em situação de rua.

## FUNCIONAMENTO

O Projeto deverá ser executado 07 (sete) dias por semana, 24 horas por dia, em horário ininterrupto, conforme atividades ofertadas dispostas no quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades** | **Responsáveis** |
| Café da manhã | Educador social 1  Serviços gerais |
| Atendimento individual | Assistente social |
| Lavagem de roupa | Educador social 1 |
| Abordagem social | Educador social 1  Educador social 2 |
| Atendimento coletivo | Educador social 1  Educador social 2 Assistente social  Coordenador |



|  |  |
| --- | --- |
| Acolhida para pernoite | Educador social 2  Vigia |
| Mapeamento da rede | Coordenador |
| Preenchimento de instrumentais | Assistente social |
| Contato com a rede | Assistente social  Coordenador |
| Consolidação dos dados | Coordenador |
| Elaboração de relatórios | Assistente social |

|  |  |
| --- | --- |
| Atendimento individual | Assistente social |
| Lavagem de roupa | Educador social 1 |

## USUÁRIOS

Adultos, idosos e famílias em situação de risco pessoal e social que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

## FORMA DE ACESSO AO PROJETO

* Por identificação da equipe do Projeto;
* Demanda espontânea;
* Encaminhada da rede socioassistencial e setorial.

## PROVISÕES

**14.1. Ambiente Físico**: Local a ser disponibilizado ou alugado pela OSC que garanta:

* Espaço institucional, destinado a atividades administrativas de planejamento, reuniões de equipe, atendimento particularizado e grupal. Os ambientes devem garantir:
* Espaço físico para organização e implantação das ações do Projeto;
* Adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade mínima em todos os espaços;
* Localização em uma área de fácil acesso da população;
* Identificação com placa e nome do Projeto;
* Acessibilidade mínima para pessoas com deficiência física, auditiva, visual e outras.
* Nos espaços de uso comum, deve haver água potável;
* Sala de atendimento individualizado e grupal: ambiente que deve garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do projeto;
* Instalações sanitárias exclusivas para os usuários com separação de uso feminino e masculino.
* Espaço para lavagem de roupas e guarda de pertences de uso pessoal;
* Espaço para a realização da higiene corporal em local privativo com chuveiros e fornecimento de produtos de higiene.
* Espaço para pernoite com separação de uso feminino e masculino, de uso comum e de isolamento nos casos suspeitos e confirmados de contaminação pelo COVID -19;
  1. **Serviços de Terceiros:** Passagens municipais, intermunicipais e interestaduais, Marmitas, Serviços de manutenção predial e equipamentos, Locação de veículo, Locação de imóvel
  2. **Alimentação:** A alimentação matinal/café da manhã e noturna/ jantar deverão ser oferecida diariamente aos usuários, de forma individual, atendendo aos protocolos de prevenção ao Covid19. Deverá ser balanceada e em condições higiênicas sanitárias adequadas, que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, ou seja, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes, respeitando a diversidade cultural, social e econômica.
     1. **Café da Manhã:** Leite ou derivados com enriquecedor (chocolate, frutas, cereais integrais entre outros). Pães, biscoitos, torradas, bolos entre outros com enriquecedor (margarina, manteiga, geleia, queijos, patês, frios entre outros). Fruta ou Suco Natural.
     2. **Jantar** com os seguintes itens: Arroz ou macarrão em diversas preparações. Feijão ou outra leguminosa (fava, ervilha, lentilha, grão-de-bico, entre outros). Carnes de tipos variados, peixe e ovo. Guarnição – hortaliças refogadas ou cozidas em diversas preparações. Salada – de preferência alimentos crus. Sobremesa – doce ou preferencialmente fruta.
  3. **Recursos Humanos:** O quadro de funcionários deverá contar, minimamente, com a estrutura e carga horária a ser cumprida conforme definido no quadro abaixo

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **14.4.1. EQUIPE**  **PROFISSIONAL**  **Função** | **Quantidade de profissionais** | **Escolaridade** | **Carga horária semanal** |
| Coordenador | 01 | Ensino Superior com  experiência na área | 40 horas |
| Assistente Social | 01 | Ensino Superior | 30 horas |
| Educador Social I | 02 | Ensino Médio | 12x36 |
| Educador Social II | 02 | Ensino Médio | 12x36 |
| Serviços Gerais | 02 | Ensino Fundamental | 12x36 |
| Vigia  Auxiliar Administrativo | 02  01 | Ensino Fundamental  Ensino Superior | 12x36  20 hs |

* 1. **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS:** a serem disponibilizados, podendo ser adquiridos com os
  2. recursos transferidos para a implantação do projeto, atendendo minimamente a seguinte relação:

|  |  |
| --- | --- |
| **MAT. PERMANENTE / MAT. CONSUMO / PARA IMPLANTAÇÃO** | **QUANTIDADE** |
| Armário de escritório | 4 |
| Armário Multiuso – Prateleiras | 8 |
| Arquivo | 1 |
| Banner de identificação, materiais gráficos para identificação do projeto | 2 |
| Cadeira de Escritório | 8 |
| Camisetas, crachás, jaleco, avental (Para Colaboradores) | 20 |
| Capa Vinil para colchão e travesseiros | 30 |
| Celular | 2 |
| Chinelo | 50 |
| Chuveiro | 10 |
| Cobertor | 40 |
| Computador | 1 |
| Dedetização | 1 |
| Descartáveis – pratos, copos, talher, toalha de mão | Para início do serviço e após compras mensais |
| Epi para Colaboradores (Botas, jalecos para implantação) | 30 |
| Exames admissionais | De acordo com a demanda |
| Extintores Recarga ou Compra | 8 |
| Filtros/bebedouros | 1 |
| Fogão 4 bocas | 1 |
| Frete para camas ou móveis | Para Implantação do serviço |
| Lâmpadas | 20 |
| Lençol | 150 |
| Marmitex (na implantação) | De acordo com a demanda |
| Material de Papelaria e escritório implantação Projeto | 100 |
| Meias | 150 |
| Mesa de Escritório | 6 |
| Microondas | 1 |
| Portas | 1 |
| Roupa intima – Cueca e calcinha | 100 |
| Freezer | 1 |
| Liquidificador | 1 |
| Recursos Humanos fase de implantação | 1 |
| Gestão de RH Implantação | 1 |
| Aluguel 1º mês implantação | 1 |
| Televisão | 1 |
| Termômetro | 3 |
| Toalha de banho e mesa | 100 |
| Transformador de energia | 1 |
| Travesseiro | 30 |
| Utensílios diversos para utilização no cotidiano do projeto (utensílios de cozinha e de limpeza) Lixeira, balde, rodo, panos de prato e de chão, talheres, panelas, tigelas, vassoura | diversos |
| Ventiladores | 4 |

## AÇÕES OFERTADAS PELO PROJETO

* 1. **TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL**

Proteção social proativa; conhecimento do território; informação; comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; elaboração de relatórios.

## AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

**Segurança de Acolhida:**

* Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
* Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos;
* Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.

## Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

* Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
* Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

## ARTICULAÇÃO EM REDE

* Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
* Serviços de políticas públicas setoriais;
* Sociedade civil organizada;
* Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
* Instituições de Ensino e Pesquisa;
* Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

## IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS CONTRIBUIR PARA:

* Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
* Proteção social a famílias e indivíduos;
* Identificação de situações de violação de direitos;
* Redução do número de pessoas em situação de rua;
* Ações preventivas ao enfrentamento da COVID-19.

## ATIVIDADES INERENTES AO PROJETO

1. Construir instrumentais para o registro sistemático dos atendimentos e acompanhamentos do Projeto, tais como: Prontuário dos usuários com evoluções semanais, Elaboração de relatórios de acompanhamento mensal, Controle e registro das atividades individuais, grupais e comunitárias e outros;
2. Consolidar mensalmente os dados referentes aos usuários: perfil (faixa etária, gênero, raça/etnia, procedência, condição, renda, BPC, Cadastro Único/NIS, Bolsa Família, uso abusivo de drogas e outros;
3. Mapear as OSC, programas, projetos e equipamentos sociais públicos e comunitários existentes no âmbito local, com a participação dos Conselhos Municipais de Direitos, viabilizando ao usuário o acesso enquanto oferta de política pública: transporte, documentação (escolar, civil e militar), escolarização formal, cultura, lazer, atendimento na área de saúde (médico, dentista, cuidados farmacêuticos, saúde mental), atendimento psicológico, profissionalização e trabalho, acionando a rede de serviços governamental e não governamental.
4. Elaborar Relatório Mensal de Atividades Executadas
5. Atendimento diário com oferta de café da manhã, janta, banho, lavagem de roupas, atividades coletivas, atendimento individualizado, pernoite, abordagem social

## INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

* 1. **ATENDIMENTO**: Percentual de usuários em situação de rua frequentando o Serviço diário.

**Meta:** 40% do total de usuários atendidos.

* 1. **REINSERÇÃO FAMILIAR:** Melhora na qualidade do relacionamento familiar com as ações do Serviço.

**Meta:** 10% do total de usuários atendidos.

* 1. **AUTO CUIDADO:** Desenvolvimento do autocuidado, autoestima, percepção de si mesmo

**Meta:** 50% do total de usuários atendidos.

* 1. **REDE:** Número de usuários atendidos encaminhados a Rede de Serviços.

**Meta:** 50% do total de usuários atendidos.

* 1. **BUSCA ATIVA**: Número de usuários em situação de rua identificados na Busca Ativa.

**Meta:** 25% do total de usuários atendidos.

## DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **OBJETIVO ESPECIFICOS** | **AÇÕES** | **RESULTADOS ESPERADOS** | **METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS** |
| Mapear, quantificar, abordar | Visitas in loco mediante programações e denúncias realizadas através de contato por e-mail, telefone ou reuniões com a rede | Todos os pontos mapeados e todos as pessoas em situação de rua abordadas e com levantamento socio histórico | 15 pessoas no atendimento diário e encaminhados a rede ou ao acolhimento |
| Oferecer acolhimento com acomodações adequadas e segurança para pessoas em situação de rua; | Garantir camas e materiais dentro do espaço de convivência em condições de uso | 15 camas, móveis, eletrodomésticos, roupas de cama, etc | 15 pessoas mês atendidas dentro do espaço em condições dignas |
| Ofertar alimentação, cuidados  de higiene e demais necessidades da  população atendida | Organizar e planejar ações | 15 usuários alimentados com 2 refeições diárias e atendidos com kits de higiene Pessoal e Limpeza por dia | 900 refeições fornecidas mês e 450 kits de higiene pessoal e limpeza mês  1 Orientação / Supervisão Mensal com coordenador |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Possibilitar a convivência comunitária; | Desenvolver assembleias e oficinas de apropriação e cuidado e convivência do grupo e equipe de colaboradores, bem como atividades em grupo de temas variados ou de interesse dos usuários. Promover momentos de convívio para criar vinculo entre os usuários. | 15 Usuários participativos e integrados ao grupo e ao espaço | 4 assembleias semanais  1 oficinas mensal |  |
|  | Promover atividades em espaços públicos e comunitários |  |  |
| Garantir sigilo e privacidade  dos usuários | Treinar e capacitar os técnicos e colaboradores do Abrigo quanto ao sigilo.  Promover reuniões para discussão de caso. | 1 Arquivo  6 Armários de guarda de pertence, garantindo espaços individuais para cada usuário.  1 Reunião semanal de discussão de caso com os técnicos. | 15 prontuários atualizados Mês  1 Supervisão Semanal com coordenador |
|  | Disponibilizar local protegido para guarda de Prontuários. |  |  |
|  | Garantir espaço de guarda de pertences |  |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | pessoais dos usuários |  |  |  |
| Adotar princípios norteadores  de respeito à vida e a  dignidade, Promover o respeito  às condições ou identidades de gênero, raça/etnia, religiosas,  ou quaisquer outras. | Oferecer oficinas e espaço dentro e fora do abrigo para grupos operativos favorecendo a troca de informações entre os usuários.  Trazer filmes e musicas que favoreçam espaços de trocas e orientações | 15 usuários participativos | 2 atividade mês externa ou interna  15 acolhimentos individuais diários na abordagem  15 acolhimentos diários, escuta, no acolhimento  15 Projetos de vida individual em andamento |
| Seguir normas de higiene  prevista pela vigilância sanitária; | Capacitar, orientar usuários e colaboradores do abrigo quanto as normas | Todos funcionários capacitados | Orientações diárias  1 capacitação a cada 6 meses |
| Realizar encaminhamento médico sempre que necessário (acionar SAMU); | Capacitar os colaboradores para que identifiquem nos usuários necessidade de atendimento emergencial a saúde, bem como Protocolos de como proceder em caso de primeiros socorros e fones de contato, do Samu, Guarda Municipal, Bombeiros, entre outros | 15 usuários atendidos | Orientações diárias  Livro de ocorrência atualizado |
| Fortalecer metodologias | Atendimento individual com o técnico de | 15 usuários atendidos e participativos | 450 atendimentos individuais mês |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| voltadas para a construção/ reconstrução de projetos de  vida, de vínculos familiares, comunitários e sociais, respeitando a vontade e nível de autonomia das pessoas atendidas; | referência no abrigo, garantindo a participação do usuário, respeitando sua história, construindo e alimentando seu projeto individual constantemente, Promovendo a participação/orientação em escalas de organização, escala para preparo das refeições.  Ofertar espaço para desenvolver o auto cuidado do espaço bem como de seus itens pessoais.  Favorecer visitas no espaço de convivência com amigos e família.  Realizar visitas familiares.  Promover eventos temáticos ou de interesse do usuário em que a família possa estar presente |  | 15 Prontuários atualizados   1. Festa de comemoração dos aniversariantes (Usuários, equipe e familiares/amigos) 2. refeições diárias preparadas com participação dos usuários   Espaço todo organizado  1 assembleia semanal com usuários |  |
| Garantir o atendimento integral, no âmbito dos direitos socioassistenciais,  às pessoas | Ofertar atendimento individual com técnico de referência do abrigo, garantindo a retirada de  documentos, | 15 usuários atendidos com todos os documentos e necessidades de saúde satisfeitas/encaminhadas(Mental, física, odontológica) | 15 atualização/ obtenção de documentos  15  encaminhamentos |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| adultas em situação de rua, de  ambos os sexos, com ou sem necessidades especiais de locomoção e/ou outros  quadros de saúde de natureza física, psicológica e/ou mental | encaminhamentos a benefícios, encaminhamentos a rede SUS e SUAS. Bem como estabelecer parcerias com clinicas escolas, faculdades particulares para ampliar a oferta de encaminhamento e atendimentos |  | para atendimentos especializados |  |
| Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional. | Encaminhar o usuário a oficinas de capacitação profissional e geração de renda em parceiros ou equipamentos da rede de Mogi Mirim.  Desenvolver parcerias com empresa, industrias, comércios e outras redes para inclusão dos usuários no mercado produtivo. | 15 usuários encaminhados a cursos profissionalizantes/capacitação/geração de renda | 15 usuários capacitados  20% dos usuários reinseridos no mercado de trabalho  1 oficina mês de orientação a entrevista/dinâmicas de trabalho |

1. **FASES DE EXECUÇÃO**

* Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
* Celebração;
* Execução;
* Monitoramento e Avaliação e
* Prestação de Contas.

## 20.1 PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

**Prazo de trinta dias após a celebração do convênio.**

* Realizar mapeamento/diagnóstico socioterritorial da incidência de situações de risco pessoal e social no município de Mogi Mirim e da rede instalada nos territórios;
* Definir a(s) unidade(s) de oferta do serviço, considerando o mapeamento/ diagnóstico e a rede instalada;
* Definir (contratar e treinar) os recursos humanos: perfil, composição e o número de profissionais, a partir do NOB SUAS RH e promover a necessária capacitação;
* Garantir o espaço físico institucional, base da organização e identidade do serviço; materiais permanentes, de consumo e didáticos, tais como produtos de higiene pessoal, alimentação, cama, roupas entre outros materiais que facilitem a relação e a vinculação da equipe com os usuários bem como locação de carro para abordagens em território.

## Após os 30 dias da fase inicial (garantido RH, ambiente adequado e acolhedor e alimentação e produtos de higiene pessoal) e no decorrer de todo o desenvolvimento do programa.

* Elaborar e alimentar continuamente o projeto técnico-político do serviço que orientará o seu funcionamento e as intervenções profissionais;
* Mobilizar a rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;
* Definir registros de atendimento padronizados que serão utilizados pela equipe no cotidiano profissional;
* Estabelecer reuniões ou encontros periódicos para integração das equipes e alinhamento do trabalho social desenvolvido, no caso da oferta do serviço em mais de uma unidade (CREAS e unidade específica referenciada);
* Planejar continuamente as ações desenvolvidas e garantir atuação continuada nos espaços públicos, com periodicidade definida, para a criação de vínculos de referência com os usuários;
* Planejar procedimentos para monitoramento e avaliação das ações.

## GERENCIAMENTO DO PROJETO

A Gestão do Projeto será desenvolvida através da contratação de um Profissional de Nível Superior na área de Psicologia, com mais de 8 anos de vivência em Projeto Social, com grande vivência em políticas públicas da rede SUS e SUAS, afim de orientar, capacitar e garantir contratação em até 15 dias em caso de dispensa/falta de colaborador para que não impacte nos trabalhos diários do abrigo. Ele será o contato imediato do coordenador do serviço afim de garantir comunicação efetiva para as contratações e supervisão direta com o coordenador

## Gestor de RH, Supervisão e Gerenciamento do Projeto

**Perfil:** Profissional autônomo, nível superior na área – MEI ou M.E – com experiência comprovada na gestão de RH e Gerenciamento em terceiro setor

## Atribuições:

* + Planejamento das ações junto com o coordenador das ações do abrigo;
  + Desenvolver e gerenciar as políticas de recursos humanos da equipe do Serviço de Abordagem Social e Acolhimento de Mogi Mirim;
  + Desenvolver atividades de integração entre equipe técnica;
  + Traçar estratégias para tornar (ou manter) o clima organizacional do serviço agradável e saudável;
  + Administrar os processos de seleção;
  + Estabelecer plano de ingresso de trabalhadores e a substituição dos profissionais afastados ou desligados;
  + Supervisão das situações diárias junto ao coordenador;
  + Cálculo de folha de pagamento mensal, de faltas, atestados, hs extras, vale transporte (juntamente com a contabilidade) e
  + Cálculo de rescisão (juntamente com a contabilidade).

## 21.1 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DO GESTOR DO PROJETO

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **AÇÃO** | |  | **PRODUTOS** |  | **PERÍODO** | |
| Planejar o | quadro |  | Pensar a equipe como um todo para o período proposto para |  | Início | do |
| de | recursos |  | o projeto. Análise do local de moradia de cada profissional |  | Projeto. |  |
| humanos | do |  | para estabelecer uma avaliação sobre a dinâmica no decorrer |  | Avaliando os | |
| projeto |  |  | do processo, desta forma imaginar se o trabalho para o |  | currículos | |
|  |  |  | profissional não se torna inviável devido a distância entre sua |  | nos |  |
|  |  |  | residência e o abrigo, assim podemos prevenir uma eventual |  | enviados. | |
|  |  |  | saída do profissional do projeto. A permanência do |  |  | |
|  |  |  | profissional nas atividades com os usuários gera um vínculo |  |  | |
|  |  |  | necessário a ser mantido. |  |  | |
| Contratar | ou |  | Aqui se trata de avaliar junto a Contratante (Associação |  | Início | do |
| mobilizar a equipe | |  | SOS Cristão) o perfil da equipe baseado em reuniões internas, |  | Projeto |  |
| do projeto |  |  | tendo como parâmetro o plano de trabalho e os currículos. |  |  |  |
| Desenvolver | a |  | Pensar uma forma de capacitação da equipe e como isso se |  | Todo | o |
| equipe do projeto | |  | daria na prática. Ex. A possibilidade da escuta da equipe com |  | andamento | |
|  | |  | relação aos temas abordados em capacitações. |  | do Projeto | |
| Gerenciar a equipe | |  | Construir um mapa da equipe, pensando no organograma. | Mensal | | |
| do projeto |  |  | Forma de contratações possíveis (Autônomo – MEI- CLT). |
|  |  |  | Avaliando junto a contratante possibilidades que fossem |



|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | atrativas aos profissionais e que não comprometesse o |  |  |
|  |  | andamento do serviço. |  |  |
| Prevenir e evitar o | | Elaborar estratégias e acompanhar o andamento dos serviços | Todo | o |
| absenteísmo | (falta | prestados de forma a não permitir uma ausência de quaisquer | andamento | |
| de profissionais no | | profissionais técnicos ou monitores ou por consequência atrasar ou impedir que o projeto individual de cada usuário ocorra. Não sobrecarregando a coordenação com serviços operacionais (Cobrindo ausências) deixando a livre para | do Projeto | |
| ambiente | de | Questões de coordenação e diálogos com profissionais da |  |  |
| trabalho) |  | Rede de Assistência Social. |  |  |
| Supervisão junto a equipe | | Supervisão semanal ou conforme a demanda de todos os aspectos durante o projeto, sendo o contato imediato do coordenador técnico e administrativo, sendo que sempre | Todo | o |
| consolidando | a | Proporcionamos o processo de escuta orientando e dando supervisão | andamento | |
| formação | como | Dos casos individuais e bem como montando planejamento para capacitações com temas que possam surgir necessários | do Projeto. | |
| projeto |  | Temas como Álcool e drogas, Doenças de saúde mental associadas, primeiros socorros e outras demandas que possam surgir especificas ao longo do desenvolvimento do projeto. |  |  |
|  |  | Apropriar a equipe sobre a lei que rege a Proteção a pessoa em |  |  |
|  |  | situação de rua, Metodologias para de inclusão e reinserção no mercado de trabalho, SUS e SUAS, Beneficios, tirando dúvidas do cotidiano dos Profissionais. |  |  |
|  |  | Importante ressaltar que a seleção dos profissionais para as |  |  |
|  |  | capacitações é feita em conjunto com a Contratante, sendo |  |  |
|  |  | que os custos com traslados, diárias, alimentação, horas de |  |  |
|  |  | elaboração, formatação da proposta de formação e material |  |  |
|  |  | didático e equipamentos como Datashow e outros são de |  |  |
|  |  | nossa responsabilidade. |  |  |
| Pensar | uma | Fazer uma avaliação junto a equipe, após 3 meses de início do projeto, | Após |  |
| estratégia | de | avaliando o perfil de cada profissional, medindo se o mesmo |  |  |
| avaliação | de | se inseriu no projeto e em sua proposta técnica. Esta |  |  |
| desempenho | da | avaliação servirá de subsídio para a recomendação quanto a |  |  |



|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| equipe, exigido em | | | | manutenção deste profissional no projeto. |  |  |
| contrato | | | |
| Manter | | banco | De | O banco de dados gerencial tem como objetivo garantir o | Permanente |
| dados | | Atualizado | | registro dos dados dos profissionais. |
| dos profissionais e | | | |  |
| reserva | | de | Vagas |  |
| para |  | Substituições | |  |
| caso |  |  | ocorra |  |
| desligamento de | | |  |  |
| profissionais | | |  |  |
| Sistematização dos | | | | Os relatórios referentes as atividades de formação são | Permanente |
| relatórios | | | das | sistematizados com o objetivo de contribuir para análise e |
| formações/controle | | | | avaliação das formações e seu impacto na abordagem, na metodologia, no acolhimento e na manutenção e |
| de | frequência | | e | Até o desligamento do usuário no programa. |
| registro dos dados | | | |  |
| apresentados. | | |  |  |
| Acompan hamento Mensal de RH | | | | Planejamento de escalas, Custeio dom Vale Transporte, Conferência de fechamento de folha de pagamento, programação de férias, cronograma e trocas em caso de atestados, comunicação direta entre coordenador e pensar nas ações e acompanhamento com a Contabilidade | Permanente |

1. **ASSESSORIA JURIDICA**

A assessoria jurídica é prestada por um escritório de advocacia ou advogado, com experiência comprovada na área do terceiro setor e de contratos trabalhistas. Com o intuito de oferecer segurança jurídica para todas as esferas do Projeto, trabalha de forma preventiva, atuando dentro da instituição para que o volume contencioso da organização diminua, para auxiliar gestores a não cometerem erros relacionados à legislação e para procurar benefícios legais. Compete a assessoria Jurídica:

* Todo o suporte na elaboração e acompanhamento de contratos relacionados aos interesses da Entidade SOS Cristão;
* Representações e acompanhamento na garantia de direitos, do usuário e da família;
* Orientação e atendimento à família do usuário;
* Solicitação e encaminhamento a Benefícios previdenciários, bem como nas áreas cível ou criminal, tudo para possibilitar a reinserção do indivíduo junto a Sociedade.

# RECURSOS HUMANOS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Quantidade** | **Carga Horária** |
| COORDEN.(Tec) | 1 | 40 HS |
| ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 30 HS |
| CUIDADORES/MONITORES | 4 | 12/36 HS |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 20 Hs |
| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 2 | 12 / 36 Hs |
| VIGILANTE | 2 | 12 / 36 hs |

1. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Início do processo de seleção se dá com a assinatura do Termo de colaboração. Para tanto divulgar se a as vagas em Pat do Município de Mogi Mirim, bem como divulgação em redes sociais/plataformas de comunicação. Priorizar se a profissionais que residam próximo ao local de trabalho, observando forma de locomoção para ir trabalhar e escalas de revezamento. O Processo de seleção ocorrerá em parceria com locais públicos destinados a esses fins, salas para dinâmicas, entrevistas individuais. O prazo para contratação e treinamento para inicio dos trabalhos é de 30 dias após a assinatura do Termo de Colaboração.

O Processo de seleção perdurara por todo os 6 meses, visando a garantia de substituição imediata, bem como reposição em caso de faltas.

# ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL

A OSC SOS Cristão, juntamente com o Desenvolvimento Social de Mogi Mirim, desenvolverá a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Esta dimensão considera o território como espaço concreto de vivência e convivência no qual as pessoas produzem e reproduzem a sua existência através do trabalho das relações de vizinhança, através de parcerias com Universidades, Escolas, Unidades Básica, Centros Comunitários dentre outros.

Será realizado prioritariamente um mapeamento dos serviços presentes no território, e logo na implantação do serviço estaremos agendando reuniões e visitas para possíveis parcerias e tomar conhecimentos de protocolos de referenciamento de usuários.

## AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

**(Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)**

Todas as ações da Associação SOS Cristão tem como princípio o respeito à dignidade do ser humano. Na construção destes princípios, são respeitados todos os instrumentos legais que se apresentam no país para regular e construir ações sólidas e garantia da defesa da vida e respeito aos Direitos da Pessoa.

Desta forma, um dos instrumentais norteadores à conduta e realização das atividades promovidas pelo Serviço é o PIA (Plano Individual de Atendimento). A construção deste instrumental é baseada em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso a partir dos quais são delineadas estratégias para o atendimento. As estratégias primam pelo fortalecimento dos recursos e das potencialidades da família do usuário do abrigo, comunidade e da rede local, a fim de possibilitar o desenvolvimento do trabalho, conduzindo a soluções de caráter definitivo, tais como: a reintegração família/sociedade. As intervenções realizadas durante o período de acolhimento são devidamente registrados na evolução social ou de saúde individuais, visando o registro fiel da realizada vivenciada pelo acolhido na instituição.

Outra conduta para o cumprimento das metas descritas neste Plano de Trabalho deve ser o planejamento e realização das ações (oficinas/passeios/palestras/reuniões) a serem desenvolvidas interna e externamente. Estas devem ser construídas de forma progressiva e respeitar a autonomia individual, com aspectos à inclusão social e comunitária e do desenvolvimento de capacidades adaptativas para o cotidiano. Toda ação desenvolvida deverá ser registrada por fotos e um breve relato do desenvolvimento da atividade em instrumental próprio pelo educador e/ou voluntário. Ao final de cada mês, a equipe técnica deverá apresentar as conquistas ou evolução de cada conjunto de atividade por meio de um resumo em relatório do mês.

Nestas atividades, o usuário terá um atendimento personalizado em pequenos grupos e deve favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis no bairro/cidade onde se encontram.

Outras ações pertinentes aos cuidados relacionados à vida em sociedade são as ações desenvolvidas para potencializar ou organizar a capacidade de realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, realizar a higiene pessoal, além da capacidade de realizar atividades instrumentais da vida cotidiana como fazer compras, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde e manter sua própria segurança.

Quanto às questões de saúde dos usuários, é necessário atendimento nos serviços da rede pública. Esse serviço caracteriza-se por oferecer proteção integral, isto é, deve significar para cada usuário um espaço de acolhimento, proteção e confiança, não devendo haver, portanto, predefinições quanto ao tempo de permanência. Por outro lado, o abrigo também tem por objetivo promover a emancipação pessoal e social dos usuários, incluindo o desenvolvimento de habilidades.

Referente às questões de saúde, os técnicos e Monitores deverão acompanhar cada demanda em sua especificidade e organizar todas as informações, laudos, exames, prescrições médicas em formulário próprio, denominado “Prontuário de Saúde” de forma individual, e com acesso fácil e rápido das informações necessárias.

A equipe técnica do serviço deve realizar o acompanhamento sistemático da situação familiar e fazer análises, por meio de relatório descritivo da situação (visita domiciliar ou reunião no Abrigo) devendo ter em seu conteúdo o objetivo, desenvolvimento, análise técnica e possíveis encaminhamentos para futuras intervenções ou novas análises dos fatos relacionados. Estas informações deverão ser socializadas em reunião técnica da rede socioassistencial, quando solicitada e preservar o sigilo, quando necessário. A intervenção profissional deve proporcionar, de modo construtivo, a conscientização por parte da família de origem quando houver que levaram ao rompimento do vínculo e das consequências que podem advir do fato. Esta conscientização é fundamental para que as próximas etapas possam ser planejadas, com acordos firmados entre serviço e família, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativos que contribuam para a superação de situações adversas, devendo, portanto, serem registradas em relatório próprio.

A mesma situação deve ser considerada com as instituições parceiras para desenvolver qualquer função ou atender necessidades específicas, ou seja, escolas, empresas ou outra Instituição Social.

Cada ação desenvolvida deverá ter seu registro de forma individualizada.

Nos casos em que há necessidade de intervenção jurídica, seja por meio de curatela, tutela ou participação em audiências, cada ação deverá ter seu registro de forma individualizada e arquivada em prontuário. Quando houver necessidade, compartilhar a demanda em reunião da rede socioassistencial do município.

Nos casos de retorno à família de origem, a equipe do abrigo em conjunto com a rede e a sociedade deve garantir a inserção do usuário em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ela e por seu núcleo familiar. A Rede SUS e Suas será responsável pelo acompanhamento dos usuários e famílias após retorno ao convívio familiar.

Um sistema que poderá contribuir com o planejamento e execução das ações e posteriormente, na avaliação em toda a estrutura de execução do Abrigo será a constituição do Conselho Consultivo. Esse conselho deverá ser constituído por pelo menos 15% dos usuários em acolhimento. A formação desse conselho gestor se dará por escolha entre os próprios usuários. Sua convocação será por meio de reunião sempre que houver necessidade e obrigatoriamente uma vez por mês.

Seu objetivo será de elaborar o planejamento de ações a serem executadas pelo abrigo bem como avaliar as ações do mês anterior. Suas ações serão registradas por meio de Ata de Reunião e os resultados apresentados serão compartilhados com a Secretaria de Assistência Social e quando necessário, ao Fórum da Comarca de Mogi Mirim.

No mesmo sentido os usuários preenchem um questionário na entrada ao equipamento, durante o desenvolvimento e necessariamente no seu desligamento. Esse questionário visa avaliar o serviço.

Contudo, esperamos que, todos os elementos de avaliação apresentados neste item, sejam conceituais na contribuição para a evolução dos casos atendidos pelo Abrigo e, juntamente com a capacitação técnica e conduta ética da equipe de trabalho da Associação SOS Cristão, e que as ações possam surtir o resultado esperado para o bem estar dos usuários, bem como a defesa intransigente dos direitos humanos e sociais na garantia da vida.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Indicador de Efetividade** | **Ferramenta de Monitoramento** | **Equipe Responsável** |
| Aumento da porcentagem de identificação de pessoas em situação de rua; | Planilhas de Controle de Abordagem | Equipe Técnica OSC |
| Aumento do nº de encaminhamentos para inclusão no Cadastro Único (pessoas em situação de rua) | Planilhas/Livros de Controle de Encaminhamentos | Equipe Técnica OSC |
| Aumento do nº de encaminhamento para abrigo institucional permanente ou outros equipamentos após cumprirem quarentena. | Tabulação de dados coletados no prontuário do usuário no Serviço de Acolhimento e no CREAS | Equipe Técnica da OSC e do Desenvolvimento Social |
| Aumento do número de encaminhamentos (recambio) para cidade de origem | Tabulação de dados coletados no prontuário do usuário no Serviço de Acolhimento e no Desenvolvimento Social | Equipe Técnica da OSC e do Desenvolvimento Social |
| Aprimoramento da Integração de trabalhos em parceria com  Creas/CAPS e outros | Comparação dos resultados obtidos isoladamente com os  resultados obtidos através das | Equipe Técnica da OSC e do Desenvolvimento Social |



|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| equipamentos SUS e SUAS do | Ações | conjuntas |  | | |  |
| município | OSC/CAPS/CREAS | e/ou outras |
|  | Áreas |  |
| Qualificação das ações conjunta | Reuniões Quinzenais e | | Equipe Técnica | das | áreas |
| de intervenção junto às pessoas | ou/mensais para realização de | | envolvidas |  |  |
| e famílias em situação de rua | planejamento das ações de | |  |  |  |
|  | saúde e assistência social, | |  |  |  |
|  | articulada com estratégias | |  |  |  |
|  | qualificadas de intervenção da | |  |  |  |
|  | Segurança Pública. | |  |  |  |

## ORÇAMENTO

* 1. **Orçamento Resumido**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Custeio** | **Mensal** | **5 Meses** |
| **RH Efetivos** | **R$ 22.763,84** | **R$ 113.819,20** |
| **RH Autônomos e PJ** | **R$ 8.000,00** | **R$ 40.000,00** |
| **Despesa de Terceiros** | **R$ 7.050,00** | **R$ 35.250,00** |
| **Utilidade Pública** | **R$ 2.550,00** | **R$ 12.750,00** |
| **Despesas de Abrigamento** | **R$ 2.895,00** | **R$ 14.475,00** |
| **Manutenção** | **R$ 350,00** | **R$ 1.750,00** |
| **Serviço de Transporte** | **R$ 1.083,16** | **R$ 5.415,80** |
| **Aluguel** | **R$ 5.000,00** | **R$ 25.000,00** |
| **Despesas Administrativas** | **R$ 250,00** | **R$ 1.250,00** |
| **Epi, Uniforme** | **R$ 200,00** | **R$ 1.000,00** |
| **Total** | **R$ 50.142,00** | **R$ 250.710,00** |

## Anexo I - Planilha Anexa de RH Detalhado



* 1. **Orçamento Detalhado**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Custeio Serviço Acolhimento e Abordagem Social Mogi Mirim** | | | | | | | |
| **RH Efetivos** | **Função** | | **Qtd.** | **Mensal** | | **5 Meses** | |
| Cuidador Diurno | | 2 | R$ 5.353,46 | | R$ 26.767,30 | |
| Ajudante Geral/Limpeza | | 2 | R$ 5.353,46 | | R$ 26.767,30 | |
| Cuidador Noturno | | 2 | R$ 6.028,46 | | R$ 30.142,30 | |
| Vigia | | 2 | R$ 6.028,46 | | R$ 30.142,30 | |
| **Total** | | | | **R$ 22.763,84** | | **R$ 113.819,20** | |
| **RH Autonônomos e PJ** | Coordenador Técnico | | 1 | R$ 4.000,00 | | R$ 20.000,00 | |
| Auxiliar Administrativo | | 1 | R$ 1.300,00 | | R$ 6.500,00 | |
| Assistente Social | | 1 | R$ 2.700,00 | | R$ 13.500,00 | |
| **Total** | | | | **R$ 8.000,00** | | **R$ 40.000,00** | |
| **Despesas de Terceiros** | Contabilidade | | | R$ 500,00 | | R$ 2.500,00 | |
| Assessoria Jurídica | | | R$ 1.000,00 | | R$ 5.000,00 | |
| Serviços de Impressão (locação de impressora) | | | R$ 200,00 | | R$ 1.000,00 | |
| Gestão de RH/Supervisão | | | R$ 5.200,00 | | R$ 26.000,00 | |
| Passagens | | | R$ 50,00 | | R$ 250,00 | |
| Exame Admissional/Demissional | | | R$ 100,00 | | R$ 500,00 | |
| **Total** | | | | | **R$ 7.050,00** | | **R$ 35.250,00** |
| **Utilidades Pública** | | Água | | | R$ 1.100,00 | | R$ 5.500,00 |
| Luz | | | R$ 900,00 | | R$ 4.500,00 |
| Telefone | | | R$ 50,00 | | R$ 250,00 |
| Internet | | | R$ 150,00 | | R$ 750,00 |
| Gás de cozinha | | | R$ 350,00 | | R$ 1.750,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 2.550,00** | | **R$ 12.750,00** |
| **Despesas de Abrigamento** | | Generos Alimentícios | | | R$ 2.000,00 | | R$ 10.000,00 |
| Produtos de higiene Pessoal (Sabonete, shampoo, absorvente, pasta de dente, escova, desodorante, cotonete, cortador de unha, pentes, saboneteira e algodão) | | | R$ 250,00 | | R$ 1.250,00 |
| Produtos de Limpeza (Sabão em pó, agua sanitaria, desinfetante, rodo, vassoura, pá, alcool liquido e em gel, veja, desengordoruante, limpa vidros, esponja de aço, bucha, saco de lixo, escovas de limpeza e de banheiro) | | | R$ 250,00 | | R$ 1.250,00 |
| Roupas de cama, mesa, banho e vestuário | | | R$ 100,00 | | R$ 500,00 |
| Descartáveis (Copos, pratos, talheres, papel toalha) | | | R$ 200,00 | | R$ 1.000,00 |
| TESTE COVID (Quando houver indicação e ausencia do mesmo no municipio) | | | R$ 25,00 | | R$ 125,00 |
| Utensilios para cozinha | | | R$ 70,00 | | R$ 350,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 2.895,00** | | **R$ 14.475,00** |
| **Manutenção Predial** | | Mão de obra para manutenção predial | | | R$ 50,00 | | R$ 250,00 |
| Materiais de construção, hidraulicos e de alvenaria para manutenção predial | | | R$ 50,00 | | R$ 250,00 |
| Materiais para manutenção de eletrodomésticos e móveis | | | R$ 75,00 | | R$ 375,00 |
| Mão de obra para manutenção de eletrodomésticos e móveis | | | R$ 75,00 | | R$ 375,00 |
| Recarga de extintores | | | R$ 100,00 | | R$ 500,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 350,00** | | **R$ 1.750,00** |
| **Serviço de Transporte** | | Contratação de serviços de transporte e ou/ Seguro veículo, Manutenção do veículo | | | R$ 541,58 | | R$ 2.707,90 |
| Compra de peças, Combustível, Óleo | | | R$ 541,58 | | R$ 2.707,90 |
| **Total** | | | | | **R$ 1.083,16** | | **R$ 5.415,80** |
| **Aluguel** | | Aluguel/IPTU | | | R$ 5.000,00 | | R$ 25.000,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 5.000,00** | | **R$ 25.000,00** |
| **Despesas Administrativas** | | Material de escritório e informática | | | R$ 150,00 | | R$ 750,00 |
| Taxas de licenças de Prefeitura, Alvara de funcionamento, Bombeiros, Dedetização, AVCB, Vigilância Sanitária | | | R$ 100,00 | | R$ 500,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 250,00** | | **R$ 1.250,00** |
| **Epi e Uniforme** | | EPI para funcionários (Máscaras, luvas, faceshild, botas, jaleco, avental) | | | R$ 100,00 | | R$ 500,00 |
| Uniforme | | | R$ 100,00 | | R$ 500,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 200,00** | | **R$ 1.000,00** |
|  | | | | | **R$ 50.142,00** | | **R$ 250.710,00** |

## Orçamento detalhado com custeio de implantação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAT. PERMANENTE / MAT. CONSUMO / PARA IMPLANTAÇÃO** | **QUANTIDADE** | **VALOR TOTAL** |
| Armário de escritório | 4 | R$ 1.200,00 |
| Armário Multiuso – Prateleiras | 8 | R$ 5.232,00 |
| Arquivo | 1 | R$ 550,00 |
| Banner de identificação, materiais gráficos para identificação do projeto | 2 | R$ 1.300,00 |
| Cadeira de Escritório | 8 | R$ 1.200,00 |
| Camisetas, crachás, jaleco, avental (Para Colaboradores) | 20 | R$ 1.000,00 |
| Capa Vinil para colchão e travesseiros | 30 | R$ 300,00 |
| Celular | 2 | R$ 1.500,00 |
| Chinelo | 50 | R$ 200,00 |
| Chuveiro | 10 | R$ 550,00 |
| Cobertor | 40 | R$ 1.300,00 |
| Computador | 1 | R$ 3.200,00 |
| Dedetização | 1 | R$ 450,00 |
| Descartáveis – pratos, copos, talher, toalha de mão | Para início do serviço e após compras mensais | R$ 1.000,00 |
| Epi para Colaboradores (Botas, jalecos para implantação) | 30 | R$ 500,00 |
| Exames admissionais | De acordo com a demanda | R$ 400,00 |
| Extintores Recarga ou Compra | 8 | R$ 800,00 |
| Filtros/bebedouros | 1 | R$ 1.500,00 |
| Fogão 4 bocas | 1 | R$ 1.300,00 |
| Frete para camas ou móveis | Para Implantação do serviço | R$ 350,00 |
| Lâmpadas | 20 | R$ 350,00 |
| Lençol | 150 | R$ 1.200,00 |
| Marmitex (na implantação) | De acordo com a demanda | R$ 500,00 |
| Material de Papelaria e escritório implantação Projeto | 100 | R$ 1.620,00 |
| Meias | 150 | R$ 300,00 |
| Mesa de Escritório | 6 | R$ 2.000,00 |
| Microondas | 1 | R$ 350,00 |
| Portas | 1 | R$ 900,00 |
| Roupa intima – Cueca e calcinha | 100 | R$ 400,00 |
| Freezer | 1 | R$ 3.700,00 |
| Liquidificador | 1 | R$ 120,00 |
| Recursos Humanos fase de implantação | 1 | R$ 2.500,00 |
| Gestão de RH Implantação | 1 | R$ 3.200,00 |
| Aluguel 1º mês implantação | 1 | R$ 2.300,00 |
| Televisão | 1 | R$ 2.600,00 |
| Termômetro | 3 | R$ 120,00 |
| Toalha de banho e mesa | 100 | R$ 1.000,00 |
| Transformador de energia | 1 | R$ 250,00 |
| Travesseiro | 30 | R$ 900,00 |
| Utensílios diversos para utilização no cotidiano do projeto (utensílios de cozinha e de limpeza) Lixeira, balde, rodo, panos de prato e de chão, talheres, panelas, tigelas, vassoura | diversos | R$ 1.700,00 |
| Ventiladores | 4 | R$ 300,00 |
| Total Implantação | | R$ 50.142,00 |

1. **JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS**

As despesas operacionais e administrativas relacionadas no item 28, são necessárias para execução de Projeto de Atendimento a Pessoa em Situação de Rua frente a PANDEMIA COVID 19, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil, para Projeto de Assistência Social para atendimento diário, busca ativa e acolhimento temporário de Pessoas em Situação de Rua no município de Mogi Mirim/SP no contexto de enfrentamento da PANDEMIA COVID 19 e seus efeitos, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, conforme plano de trabalho a ser pactuado, objeto do **Processo Nº 3.905/2021, Chamamento Público Nº001/2021, será necessário o repasse no valor de R$50.142,00 mensais e no valor de R$300.852,00 para seis meses, podendo ser prorrogado conforme edital.** A demonstração da utilização do recurso será realizada por meio da prestação de contas mensal.



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução do serviço, objeto do Chamamento Público nº 03/2021 - SCAS, será necessário o repasse por parte do poder público no valor R$ 50.142,00 (Cinquenta mil, cento e quarenta e dois reais) mensais

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Parcelas** | **Data**  **Prevista** | **Valor de**  **Repasse** | **Valor de**  **Repasse** |
|  | 10/07/2021 | R$ 50.142,00 | Implantação |
| **1º** | 10/08/2021 | R$ 50.142,00 | Custeio Mensal |
| **2º** | 10/09/2021 | R$ 50.142,00 | Custeio Mensal |
| **3º** | 10/10/2021 | R$ 50.142,00 | Custeio Mensal |
| **4º** | 10/11/2021 | R$ 50.142,00 | Custeio Mensal |
| **5º** | 10/12/2021 | R$ 50.142,00 | Custeio Mensal |

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

## PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Início em 10 de Junho de 2021 Término 10 de Dezembro de 2021

Ou conforme acordado, após os tramites necessários e constante em edital, podendo ser prorrogado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Responsável Técnico  Tailane Pereira Souza | | |
| RG nº 33.733.090-6 (SSP/SP) | CPF nº 323.752.628-24 | CRP 108236/06 |
| Mogi Mirim, 20 de Maio de 2021 | | |
| Assinatura: | | |



|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Nome do Presidente da OSC Fernanda Da Rocha Costa | |  |
| RG nº **40.106.454-2** (SSP/SP) | CPF nº **427.483.038-14** |
| Mogi Mirim, 10 de Junho de 2021 | |
| Assinatura: | |